

À Contabilidade,

Autorizo a prorrogação do contrato 014/PREVINI/2015 e encaminho o presente processo para emissão de nota de empenho, após os autos devem rumar a CPL, Em prosseguimento.

Nova Iguaçu, 25 de Junho de 2019.



Anderson da Silva Moreira

Diretor Presidente

Matricula 60/200.036-6

PREVINI

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

Nota de Empenho Documento Nº 157 Ficha: 5

U.O 4001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Diretoria da Presidência	DATA DE EMISSÃO 25/06/2019
--------------------	---	--------------------------------------

PROGRAM DE TRABALHO 40.01.04.122.5001.2.003	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO Manutenção das Ativ. Adm. e Operac. do PREVINI
---	--

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
---	---

TIPO EMPENHO Estimativa	MODALIDADE EMPENHO	LICITAÇÃO	PROCESSO 05/537/2019
-----------------------------------	---------------------------	------------------	--------------------------------

SALDO ANTERIOR R\$155.061,94	VALOR DO EMPENHO R\$8.088,00	SALDO ATUAL R\$146.973,94
--	--	-------------------------------------

VALOR POR EXTENSO
oitó mil e oitenta e oito reais

CREDOR
573- CREDITO & MERCADO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ/MATRÍCULA 05.957.830/0001-25
----------------------------	---------------------------	---

ENDEREÇO RUA XV DE NOVEMBRO	CIDADE	UF	CEP
---------------------------------------	---------------	-----------	------------

HISTÓRICO
VALOR ESTIMADO PARA CUMPRIMENTO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Emitido Por Miguel Conceição Filho Contador Mat. nº 10/100.006-1 - PREVINI <i>[Assinatura]</i> Em 25/06/19	Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 <i>[Assinatura]</i> Em 25/06/19
Diretor Presidente <i>[Assinatura]</i> Anderson da Silva Moreira Diretor Presidente Matr. nº 60/200.036-6	Diretor Administrativo e Financeiro <i>[Assinatura]</i> Leonardo de Faria Torres Diretor Administrativo Financeiro Matr.: 60/200.023-9-PREVINI Em / /

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 14/PREVINI/2015, QUE
ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU E A
EMPRESA CRÉDITO & MERCADO
GESTÃO DE VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, doravante denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bloco J - Bairro da Luz - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26.260-050, inscrito no CNPJ sob o nº 03.450.083/0001-09, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Anderson da Silva Moreira, e a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 11.340.009/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua XV de Novembro, nº 204, 1º andar, CEP: 11.010-150, Santos, SP, neste ato representada por LUIZ FELIPE CARVALHO AFFONSO, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade nº 46262120/SSP-SP, e CPF 367.275.448-08, residente e domiciliado na Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva, nº 190, Santos, SP, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato prestação de serviço com fundamento no Processo Administrativo nº 2019/05/537, que se regerá pelo Decreto Municipal nº 8.360, de 29 de maio de 2009, bem como pelas normas gerais constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se consideram integrantes do presente, observando-se, no mais, o que a seguir se dispõe:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Fica prorrogado em 12 (doze) meses, o Contrato de Prestação de Serviço nº 14/PREVINI/2015 que versa sobre a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria financeira em investimentos para o PREVINI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

2.1 - O valor global deste aditivo é estimado em R\$ 8.088,00 (Oito Mil e Oitenta e Oito Reais), que correrão à conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho 40.01.04.122.5001.2.003, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, tendo sido empenhada a importância citada acima, de acordo com o empenho nº 157/2019, constante nos autos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se houverem despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA BASE LEGAL

3.1 - A celebração do presente Termo de Prorrogação foi autorizada no Processo Administrativo nº 2019/05/537, com fulcro no disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 - Este Termo Aditivo entrará em vigor no dia 29/06/2019.


CLÁUSULA QUINTA: DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENÇA ORIGINÁRIA

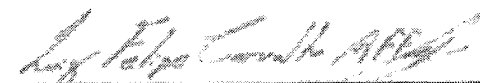
5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato nº 14/PREVINI/2015 no que forem compatíveis com este Termo Aditivo.


Nova Iguaçu, 25 de Junho de 2019.

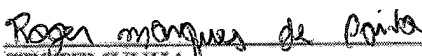
Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:


Anderson da Silva Moreira
Diretor - Presidente
PREVINI


CONTRATADA
Crédito & Mercado Gestão Val. Mob. Ltda.
Luiz Felipe C. Affonso
Diretor Executivo


TESTEMUNHA
CPF: 146.229.027-29


TESTEMUNHA
CPF: 148.263.257-89

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2019/05/537.

CONTRATADO: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Dar continuidade aos Serviços Prestados de Consultoria Financeira em Investimentos para o PREVINI.


PRAZO: 12 MESES.

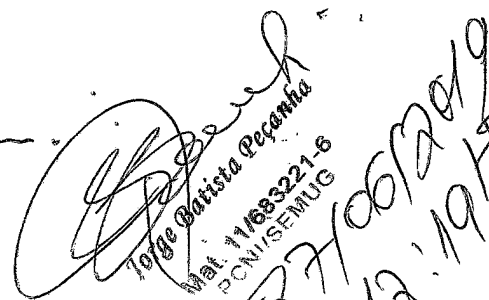
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.088,00 (Oito Mil e Oitenta e Oito Reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTA DE EMPENHO N.º: 157/2019.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/2019.

Nova Iguaçu, 27 de Junho de 2019.


Anderson Moreira da Silva
Diretor Presidente
PREVINI


Jorge Batista Pecanha
Mat. 11683221-6
PCNISEMUG
27/06/2019
12:19



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo

Retornar a Tela Anterior

**Aditivo do Contrato Nº 14/PREVINI/2015 -
Competência do Aditivo - 06/2019**

Aditivo	Objeto
<input type="text" value="004/2019"/>	<input type="text" value="consultoria financeira"/>

Fundamentação Legal

Valor	Data de Assinatura	Dt. Início
<input type="text" value="8.088,00"/>	<input type="text" value="25/06/2019"/>	<input type="text" value="29/06/2019"/>
Data Publicação	Imprensa Oficial	Exame Prévio
<input type="text" value="26/06/2019"/>	<input type="text" value="DIARIO OFICIAL NO"/>	Ass. Jurídica
		<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/>
		<input type="radio"/> Não

-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-